



Comissão de Defesa Nacional

Parecer
Com(2011)777

**Relator: Manuel
Correia de Jesus**

Programa da Comissão Europeia para 2012 – Concretizar a renovação europeia



Comissão de Defesa Nacional

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com a Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Defesa Nacional que emitisse, no quadro das suas competências, um Parecer sobre o “Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012” para que este venha a ser incluído no Parecer que aquela Comissão irá elaborar sobre o documento da Comissão Europeia.

Com a aprovação da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, é exigido à Assembleia da República um acompanhamento substancialmente mais intenso, relativamente à lei anterior, da participação portuguesa no processo de construção da União Europeia, estando nesse quadro prevista, designadamente, a realização de um *“debate em sessão plenária, com a participação do Governo, após a conclusão do último Conselho Europeu de cada presidência da União Europeia, podendo também o debate do 1º semestre incluir a apreciação da estratégia política anual da Comissão Europeia e o do 2º semestre incluir a apreciação do seu programa legislativo e de trabalho”* – cfr. Artigo 4º n.º 1 alínea a).

É neste contexto que a Comissão de Assuntos Europeus solicita o presente parecer à Comissão de Defesa Nacional, para que esta se possa pronunciar sobre as iniciativas legislativas e não legislativas, constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012, que integram o seu âmbito material de competência, e delas seleccionar as que, pela sua prioridade e importância, merecem ser por si acompanhadas ao longo do corrente ano.

Comissão de Defesa Nacional

No discurso proferido em 28 de Setembro de 2011, sobre o Estado da União, o Presidente da Comissão afirmou que “a União Europeia deve enfrentar o desafio que se coloca a toda uma geração. Um desafio económico, que afecta as famílias, as empresas e as comunidades de toda a Europa, mas igualmente um desafio político para a União Europeia, que deve demonstrar que está à altura do mesmo. A União Europeia pode e deve contribuir de forma decisiva para a resposta que será dada pelos europeus à crise actual.”¹

É perfeitamente claro que a Comissão Europeia, no seu programa para 2012, concentra grande parte dos seus esforços na resolução da crise actual dando prioridade absoluta à promoção de uma retoma económica sustentável e geradora de emprego. Para tal defende um aumento da confiança entre os europeus, aumento esse que só será conseguido com uma parceria activa entre as instituições da União e as instâncias nacionais, utilizando o método comunitário como a base de uma “verdadeira” União.

O programa da Comissão para 2012 assenta, então, em quatro grandes áreas:

- **Construção de uma Europa de estabilidade e responsabilidade;**
 - Reforma do sector financeiro: investir na confiança;
 - Financiar o futuro: assegurar a sustentabilidade das receitas públicas;
- **Construção de uma União de crescimento sustentável e de solidariedade;**
 - Um mercado único para o crescimento;
 - Promover a emancipação dos cidadãos em sociedades inclusivas;
 - Preparar o caminho para um futuro sustentável;
 - Uma Europa aberta aos cidadãos;
- **Conferir à União Europeia um papel mais eficaz no Mundo;**
- **Regulamentação inteligente e aplicação eficaz;**

¹ http://ec.europa.eu/commission_2010_2014/president/state-union-2011/index_pt.htm

Comissão de Defesa Nacional

- Despender de forma mais inteligente em conjunto;
- Regulamentação inteligente

No que diz respeito às questões relativas à segurança e defesa, matérias que se podem enquadrar, num sentido mais lato, no âmbito de actuação da Comissão de Defesa Nacional, o Programa de Trabalho da Comissão para 2012, dedica-lhes alguma atenção no Capítulo 4 referente ao papel da União no Mundo, defendendo desde logo que “uma União unida é a melhor forma de assegurar a eficácia da nossa acção na cena mundial”.

O ponto fulcral é o ênfase que é dado à necessidade da Europa estar preparada para reagir a um Mundo em constante mudança conseguindo encontrar respostas para os novos desafios que vão surgindo em diversos pontos do globo. Um dos exemplos mais fortes desta situação, nos últimos tempos, foram os acontecimentos verificados no Norte de África, na margem Sul do Mediterrâneo e que obrigaram a Europa a agir de forma bastante rápida perante a evolução da situação.

Segundo a Comissão, em 2012, para além do apoio a prestar aos países do Sul do Mediterrâneo que optarem pela via da Democratização, irá ser também atribuída prioridade ao Roteiro da Parceria Oriental, decidido na Cimeira de Varsóvia e à estabilidade no Médio Oriente e na região do Cáucaso.

Considera o Programa de Trabalho que aqui analisamos que a União, no sentido de se adaptar ao contexto mundial em mutação e influenciar a ordem mundial, deve proceder a uma interligação dos vectores externos e internos das suas políticas, constituindo as políticas e os instrumentos em matéria de comércio, desenvolvimento, diplomacia, alargamento, política de vizinhança e a resposta às crises, a base em que assenta toda a acção externa da União.

Em 2012 continuarão os progressos na aplicação do consenso renovado da União em matéria de alargamento e nos preparativos para acolher a Croácia (28º membro da União).

No que diz respeito às matérias exclusivamente de Defesa e Segurança, tal como aconteceu no anterior Programa apresentado pela Comissão, a palavra “defesa” não surge uma única vez nas treze páginas do documento aqui em análise e o termo “segurança” é utilizado apenas uma vez no contexto da segurança global.

Comissão de Defesa Nacional

Analisando o anexo que acompanha este Programa de Trabalho da Comissão para 2012, verificamos também que não existem iniciativas previstas no âmbito exclusivo da segurança e defesa, surgindo apenas algumas medidas que podem ser incluídas neste Parecer tendo em conta o carácter cada vez mais lato dos conceitos de segurança e defesa.

Assim, no plano do **combate ao terrorismo**, a Comissão irá apresentar uma iniciativa legislativa no sentido de criar o “Quadro Jurídico e técnico para a criação de um Sistema Europeu de Detecção do Financiamento do Terrorismo (SDFT)”, constituindo esta iniciativa uma nova abordagem europeia no combate ao terrorismo e ao seu financiamento através da recolha e análise centralizada dos dados de mensagens financeiras, ao mesmo tempo que possibilita o fornecimento de dados mais específicos às autoridades dos EUA ao abrigo do Acordo SDFT UE-EUA.

No que diz respeito à **segurança da Internet**, a Comissão compromete-se a apresentar uma iniciativa que terá o objectivo de descrever os principais riscos e desafios, assim como as oportunidades no domínio económico e geopolítico, comparar o nível de preparação ou a atenção política consagrada ao tema em países terceiros, descrever as principais questões em causa ou os problemas aos quais é preciso dar resposta e avaliar as acções em curso ou previstas, mas igualmente indicar os domínios que exigem uma intervenção mais alargada da UE.

Em matéria de **assuntos marítimos e pescas**, a Comissão prevê algumas iniciativas, que, pelo seu conteúdo, não cabem no âmbito das competências da Comissão de Defesa relativas aos Assuntos do Mar e que, por esse motivo, não têm que ser aqui mencionadas.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Apesar do carácter intergovernamental da Política Comum de Segurança e Defesa, estranha-se que o Programa de Trabalho da Comissão para 2012 seja bastante lacónico ou até mesmo omissivo quanto à adopção de iniciativas que respondam às preocupações dos cidadãos europeus em matéria de segurança, nomeadamente nos domínios da ameaça nuclear, do crime organizado, da ameaça cibernética, da pirataria

marítima e da emigração ilegal - circunscritas, como é óbvio, àqueles aspectos susceptíveis de um tratamento ao nível comunitário.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. Ao abrigo do artigo n.º 7 da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Defesa Nacional, a elaboração e envio de um Parecer sobre a COM(2011)777, Programa de Trabalho da Comissão para 2012 – Concretizar a renovação europeia;
2. O Programa em causa é bastante escasso em referências precisas no que diz respeito apenas às matérias de âmbito exclusivo da Comissão de Defesa Nacional;
3. Das iniciativas estratégicas da Comissão para 2012 destacam-se, então, no âmbito das competências da Comissão de Defesa Nacional, as iniciativas no plano do combate ao terrorismo, nomeadamente no que diz respeito ao seu financiamento, e sobre a segurança da internet;
4. No plano mais lato dos conceitos de segurança e defesa, o Programa da Comissão para 2012 dá grande destaque a uma interligação dos vectores externos e internos das suas políticas, no sentido de preparar a União para os novos desafios e constantes alterações que se verificam no sistema internacional.
5. Assim, tendo em conta o exposto anteriormente, a Comissão de Defesa Nacional é do seguinte:

PARECER

O presente relatório encontra-se em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.



Comissão de Defesa Nacional

Palácio de S. Bento, 13 de Janeiro de 2012

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

(Manuel Correia de Jesus)

(José Matos Correia)